



## EDITAL N.º 4/2026

### ESTRUTURA LOCAL DE APOIO ALTO E CENTRO ALENTEJO<sup>(a)</sup>

#### SEMENTEIRA DE CEREAIS PRAGANOSOS-REGIME DE EXCEÇÃO

1. A Portaria n.º 54-A/2023, de 27 de fevereiro, estabelece no Artigo 22.º os compromissos obrigatórios a assumir pelos beneficiários candidatos à intervenção «D.2.1.5 - Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo - Manutenção de rotação de sequeiro cereal - pousio/pastagens temporárias naturais» nomeadamente a:

-Alínea f) «Utilizar exclusivamente culturas temporárias de sequeiro, desde que, anualmente, a superfície de cereal praganoso represente entre 20 % e 50 % da superfície de rotação sujeita a compromisso e a superfície de pousio represente entre 10 % e 30 % da superfície de rotação sujeita a compromisso, sujeito a aprovação pela ELA ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF, I. P.»

A ocorrência de chuvas intensas e persistentes, registadas nos últimos meses (novembro 2025 a fevereiro de 2026), originou a saturação dos solos, que não retomaram ao nível de humidade característico da época de sação, inviabilizando a preparação da cama da semente e a sementeira dos cereais praganosos.

Em alternativa à sementeira dos cereais praganosos, estas áreas deverão, no ato da candidatura ao PU 2026, ser substituídas pela ocupação cultural existente no terreno à data da candidatura. Não sendo o agricultor penalizado pelo incumprimento deste compromisso.

2. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 10 de abril de 2026

Pela Estrutura Local de Apoio Alto e Centro Alentejo

(a) Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo no âmbito deste Edital são: **Parque Natural Tejo Internacional, ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul, ZPE de Monforte, ZPE de Veiros, ZPE de Vila Fernando, ZPE de São Vicente, ZPE de Évora, ZPE de Reguengos, ZPE de Campo Maior, ZPE de Torre da Bolsa, ZPE Mourão/Moura/Barrancos, ZEC Moura/Barrancos, ZPE da Costa Sudoeste e ZEC Costa Sudoeste.**

